



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2023 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PESQUISA APLICADA E INOVAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SEMIÁRIDO - CIDTS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS TAUÁ, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de discentes do curso Técnico em Informática para Internet do *campus* Tauá para que atuem como bolsistas no projeto de **Rastreabilidade de Informações da Carne de Carneiro em Tauá-CE**, em conformidade com o II Edital de fomento à Pesquisa Aplicada e Inovação do Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias Para o Semiárido - CIDTS.

1. DA FINALIDADE

1.1. A finalidade deste edital é selecionar alunos do curso Técnico em Informática para Internet do campus Tauá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) para comporem a equipe do projeto de pesquisa intitulado Rastreabilidade de Informações da Carne de Carneiro em Tauá-CE.

1.2. O projeto a ser desenvolvido possui o seguinte resumo:

O Ceará tem o quarto maior rebanho ovino do país. No entanto, o setor enfrenta desafios, incluindo o alto grau de informalidade nos estágios de abate e processamento da carne ovina. Um sistema de rastreabilidade é visto como um requisito para garantir a segurança alimentar, permitindo rastrear a história e o processo produtivo. Assim, propõe-se o desenvolvimento de um sistema de rastreabilidade da manta de carneiro, visando coletar dados confortáveis para os produtores que os ajude a identificar pontos críticos da cadeia, para mapear ações de empreendedorismo na comunidade.

1.3. Os alunos selecionados serão integrados ao projeto, conforme disponibilidade de vagas e segundo a ordem de classificação.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente edital apresenta 03 (três) vagas, com duração de 09 meses, possivelmente de abril a dezembro de 2023.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos para atuar como bolsista no projeto:

- a) ser aluno do curso Técnico em Informática para Internet do *campus* de Tauá;
- b) ter disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar às atividades do projeto;
- c) não possuir bolsas de fomento institucional ou externas (excetuados os auxílios da Assistência Estudantil);
- d) ter concluído alguma disciplina de lógica programação no currículo, inclusive disciplinas de curso técnico/online/extensão/outra instituição de ensino;
- e) não estar em fase de conclusão de curso (estar no último semestre);
- f) demonstrar dedicação e compromisso;
- g) falar bem em público.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período especificado no cronograma do item 7 deste edital.

4.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação requerida (conforme o subitem 4.3 deste edital) para o e-mail saulo.oliveira@ifce.edu.br com o seguinte assunto “Seleção de bolsista para CIDTS”.

4.3. Os candidatos deverão enviar por e-mail os seguintes documentos:

- a) cópia (em arquivo pdf) do histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (do curso Informática para Internet);
- b) comprovante de que está regularmente matriculado no *campus* de Tauá;
- c) declaração de que não recebe qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios da Assistência Estudantil);
- d) declaração/certificado/histórico/comprovante de conclusão de disciplina de lógica de programação. Aqui, poderão ser incluídas declarações de disciplinas cursadas em curso técnico, certificados de cursos presenciais ou online. Basta o documento atestar que o aluno concluiu alguma formação que envolva lógica de programação;
- e) carta de intenção com somente uma página, conforme ANEXO I deste edital. Também são aceitas cartas feitas a mão fotografadas, contanto que seja legível seu conteúdo.

4.4. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas nulas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos bolsistas será realizada por meio da análise de histórico escolar e da carta de intenção, conforme modelo ANEXO I.

5.2. Da carta de intenção, serão analisados o perfil do candidato, as habilidades, conhecimentos e saberes que o candidato possuir para o exercício das atividades relacionadas ao projeto. Uma nota será atribuída entre 0 e 10.

5.3. A nota mínima para aprovação deve ser 7 (sete) pontos.

5.4. A nota final será a média aritmética simples obtida entre as notas da carta de intenção e do rendimento escolar.

5.5. Em caso de empate de candidatos, os seguintes critérios deverão ser obedecidos, na referida sequência:

- a) maior nota na carta de recomendação;
- b) maior coeficiente de rendimento acadêmico (na ausência de nota, para alunos do primeiro semestre, 07 será atribuído);
- c) **menor número** de disciplinas cursadas e aprovadas;
- d) permanecendo o empate, maior idade.

6. DO RESULTADO

6.1. Nos dias definidos no cronograma do item 7 deste edital, os resultados serão divulgados no site do IFCE campus Tauá, a saber, <https://www.ifce.edu.br/taua>.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As atividades desta seleção serão realizadas conforme o cronograma abaixo:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	27/03/2023
Período de inscrições	27/03/2023 a 31/03/2023
Divulgação das inscrições	03/04/2023
Seleção dos candidatos	04/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	05/04/2023
Prazo para recursos	06/04/2023

Divulgação do resultado final	07/04/2023
Prazo para entrega dos documentos	12/04/2023

8. DAS BOLSAS

8.1. As bolsas terão o valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. O pagamento será realizado conforme dotação orçamentária disponível para esta ação, pelo CIDTS.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO NA VAGA

9.1. Em caso de classificação para a vaga, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues via e-mail saulo.oliveira@ifce.edu.br ao coordenador responsável:

- a) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- b) currículo na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- c) cadastro na plataforma NL da PRPI (http://prpi.ifce.edu.br/nl/app_Login/);
- d) dados bancários de conta corrente individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato que não entregar os documentos exigidos no subitem 9.1 até a data estabelecida, perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

10.2. O êxito nesta seleção não assegura a concessão da bolsa remunerada, visto que a mesma fica condicionada à liberação de recursos oriundos do CIDTS e/ou outras fontes.

10.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo professor coordenador do projeto, o Professor Dr. Saulo Anderson Freitas de Oliveira.

Tauá - Ceará, 27/03/2023.

Jose Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral

ANEXO I**CARTA DE INTENÇÕES**

[Nome do Candidato] - [Matrícula] - [Semestre]

[PARTE 1: APRESENTE-SE]

Escreva no mínimo um parágrafo se apresentando e contando um pouco da sua trajetória pessoal.

[PARTE 2: DESCREVA SEU CONHECIMENTO TECNOLÓGICO E HABILIDADES QUE POSSUI]

Escreva no mínimo um parágrafo narrando um pouco a sua trajetória com tecnologia ou áreas de exatas de um modo geral. Comente em detalhes as ferramentas de computação e áreas afins que você domina e como você conseguiu adquiri-las.

[PARTE 3: DESCREVA SUAS MOTIVAÇÕES PARA PLEITEAR A VAGA]

Escreva no mínimo um parágrafo contando o porquê você deve ser escolhido para ocupar a vaga. Convença-me.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá**, em 24/03/2023, às 16:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4716954** e o código CRC **7BF96569**.